LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.
§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	

• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R$ 450,00	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 450,00	R$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R$ 350,00	R$ 250,00	R$ 450,00	R$ 350,00	R$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R$ 300,00	R$ 200,00	R$ 350,00	R$ 300,00	R$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R$ 280,00	R$ 200,00	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 350,00

Art. 5° - Os valores fixados no Art. 4° desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.° 573/2027 e todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

CNPJ: **06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

Exercício: **2026**

Tipo de Empenho	Processo Nº	Nº Empenho
OR - Ordinário		**526006**

Unidade Orçamentária ou Unidade Administrtiva Emitente	Ficha	Data da Emissão
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOF TES E LAZER	**556**	26/05/2026

Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:

27 122 0721 2080 Gestão da Secretaria de Esporte e Lazer

SubAção: Descrição:

Natureza da Despesa:

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

SubElemento (STN)/Conta PCASP:

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Credor:

LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual/RG		
603.976.303-52			
Endereço:	Telefone:		
Cidade:	CEP:	UF:	**MA**

Descrição do Empenho:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR EM VIAGEM INSTITUCIONAL A DELEGAÇÃO DA SELEÇÃO COLINENSE DE FUTEBOL SUB 20 PARA A PARTIDA A SER REALIZADA PELA COPA INTERMUNICIPAL DO MÉDIO SERTÃO MARANHENSE NA CIDADE DE PARNARAMA-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NO PRERÍODO DE 26 DE MAIO DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE COORDENADOR, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

Documento Fiscal	Valor Total
OUTROS	**200,00**

Valor do documento por extenso:

duzentos reais **********

Modalidade da Licitação	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte
OUTRO NÃO APLICÁVEL			00 - Recursos Ordinários

Ficha	Empenhado até a Data:	Saldo Anterior:	Importância:	Saldo Atual:
556	7.950,00	32.050,00	**200,00**	31.850,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Reservado / Orgão de Controle

17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
27	Desporto e Lazer
122	Administração Geral
0721	Desporto Comunitário
2080	Gestão da Secretaria de Esporte e Lazer
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Autorizo o Empenho dessa Despesa:
Em: 26/05/2026

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio
Em: 26/05/2026

BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
Contador CRC 013306/O-9

Gerado Fernando NE v1.1 (set/2014)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
526006 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA	DATA	REQUISIÇÃO Nº:
1	556	26/05/2026	

LICITAÇÃO	DOCUMENTO	VENCIMENTO
OUTRO NÃO APLICÁVEL	OUTROS	26/05/2026

NOME: LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA — 603.976.303-52 — CÓDIGO: 1816

ENDEREÇO:

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR EM VIAGEM INSTITUCIONAL A DELEGAÇÃO DA SELEÇÃO COLINENSE DE FUTEBOL SUB 20 PARA A PARTIDA A SER REALIZADA PELA COPA INTERMUNICIPAL DO MÉDIO SERTÃO MARANHENSE NA CIDADE DE	Liquido 200,00 Desconto 0,00
OR		SOMA 200,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
27.122.0721.2080.0000	Gestão da Secretaria de Esporte e Lazer

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
200,00	200,00	200,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ 200,00

duzentos reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 26/05/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:

CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: **2026**

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: **556**	Nº: **01730**	Data: **26/05/2026**	Nº: 526006	Data: 26/05/2026	

Credor..: **LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA** **CNPJ:** 603.976.303-52

Endereço: **CEP:**

Cidade..: **Cod:** 1816

IMPORTANCIA BRUTA DE	R$	200,00
DESCONTOS.....	R$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R$	200,00

LIQUIDADA A DESPESA EM:	PAGUE-SE EM:	PAGO EM:
26/05/2026	26/05/2026	26/05/2026
	IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR EM VIAGEM INSTITUCIONAL A DELEGAÇÃO DA SELEÇÃO COLINENSE DE FUTEBOL SUB 20 PARA A PARTIDA A SER REALIZADA PELA COPA INTERMUNICIPAL DO MÉDIO SERTÃO MARANHENSE NA CIDADE DE PARNARAMA-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NO PRERÍODO DE 26 DE MAIO DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE COORDENADOR, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
02	PODER EXECUTIVO
021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
27	Desporto e Lazer
122	Administração Geral
0721	Desporto Comunitário
2080	Gestão da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	200,00
Valor Líquido	200,00

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	14618-8		RR$ 200,00

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R$ **200,00**

(duzentos reais) **********

DATA: 26/05/2026

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: **LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA**

CNPJ/CPF: **603.976.303-52**

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM COLINAS -SNA
Agência	1312-9
Conta corrente	14618-8

Creditado

Nome	LUCIANO NASCIMENTO SILVA
Agência	1312-9
Conta corrente	31606-7
Valor	200,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	26/05/2026 11:35:17
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	26/05/2026 11:40:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 206/2026 – GAB/PREF
PROCESSO Nº 206/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADA: LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Cuida-se de requerimento de concessão de diárias formulado pela servidora acima identificada, devidamente instruído nos termos do art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, objetivando a cobertura de despesas decorrentes de deslocamento oficial à cidade de **PARNARAMA - MA**, no período de **23 de maio de 2026**, para participação de de viagem institucional com vistas a acompanhar a delegação da seleção colinense de futebol sub-20 na partida da Copa Intermunicipal do Médio Sertão Maranhense.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:
- Requerimento formal da servidora;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025** assegura ao servidor que se desloca eventualmente a serviço para localidade fora da sede do Município o direito à percepção de diárias destinadas à cobertura de despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, atribui ao Gabinete do Prefeito a competência exclusiva para a concessão de diárias (art. 2º), condicionada à autorização formal da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

Os valores das diárias encontram-se fixados no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, diferenciados segundo cargo, localidade e natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se a conformidade do valor proposto com a tabela legal vigente.

O pedido não incide nas vedações do **art. 5º do Decreto nº 027/2025**, porquanto:
- O deslocamento ocorrerá fora do território municipal;
- O período não coincide com férias ou licenças da servidora;

- O requerimento foi apresentado antes da realização da missão oficial;
- A concessão encontra-se devidamente justificada e instruída nos parâmetros regulamentares.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração** para análise e processamento da concessão de **01 (uma) diárias**, no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, em favor da servidora **LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL de ESPORTE E LAZER, referentes ao deslocamento oficial a **PARNARAMA - MA**, no período de **22 de maio de 2026**, com os devidos registros contábeis, nos termos do §1° do art. 1° da Lei n° 780/2025, e publicação conforme o art. 7° do Decreto n° 027/2025.

Por ocasião do retorno, a servidora deverá apresentar, no prazo improrrogável de
5 (cinco) dias úteis, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios exigidos pelo **art. 6° do Decreto n° 027/2025**, sob pena de devolução dos valores percebidos e apuração das responsabilidades cabíveis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 21 de maio de 2026.

RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320
Dados: 2026.05.21 16:53:14 -03'00'

RENATO DE SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal de Colinas – MA

OFICIO Nº 203/2026

Colinas - MA, 22 de maio de 2026.

Ilm. º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (01) diária no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para o servidor **LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, finalidade de viajar até PARNARAMA - MA com a finalidade de acompanhar em viagem institucional a delegação da seleção colinense de futebol sub 20 para a partida a ser realizada pela Copa intermunicipal do Médio Sertão Maranhense.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AG – 1312-9
C/**CORRENTE – 31.606-7**
BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320
Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320
Dados: 2026.01.12 15:42:29 -1200'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 203

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO	
Nome do (a) Servidor (a): LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA	Cargo/Função: COORDENADOR

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – Parnarama - MA	23/05/2026	23/05/2026	XX

VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
01	R$ 200,00	R$ 200,00		R$ 200,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 22/05/2026	CPF 396.758.743-68	Luciano Nascimento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017	
	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA